

CARTÓRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO-MA
Lilian Araújo Carvalho Bucar
Tabelião e Registradora

ENDEREÇO: Rua Dr. Moacir Coimbra S/N - Centro Brejo - MA, CEP: 65.520-000
Tel: (99) 98145-1575 - e-mail: cartorio1oficiobrij@gmail.com
CNPJ: 06.047.641/0001-88



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 00002 de Registro Geral de Imóveis, Matrícula Nº 01698, o seguinte teor: **Proprietário: FRANCISCO ROCHA DA SILVA**; brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Olho D'água, deste município. **Transmitente: TITULO DEFINITIVO MEDIANTE CONDIÇÃO RESOLUTIVA OUTORGADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA.**//

Característicos: Uma Área de 63,97,88ha (sessenta e três hectares, noventa e sete ares e oitenta e oito centiares) de terras no lugar Data Sacos das Almas. Com os limites seguintes: Norte: Com terra titulada; Sul: com data Almas lotes nº 45, 46, 47, 44 e 82. Leste: com o lote nº 84 e Data C Q 3 lote nº 45. Oeste: com o lote nº 82.//

Em virtude da substituição do sistema de livro de folhas soltas para o sistema de fichas, nos termos do artigo 173, parágrafo único da Lei 6.015/1973, a matrícula nº 1.698, às fls. 29, do Livro 2-A-D desta Serventia foi transportada na íntegra para a presente ficha. Dou fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.

AV-1-1.698 – Protocolo nº 249, em 07.05.2012 – Tendo em vista a reapresentação do título que serviu de base para o registro constante da presente matrícula, qual seja o Título Definitivo, Mediante Condição Resolutiva, nº 4(12) 82(2)0427 expedido em 30 de dezembro de 1977, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, da Lei 6.015/73, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **Francisco Rocha da Silva**, é portador da **Carteira de Identidade nº 394.779 SSP-MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 055.087.383-04**, respectivamente. Emol: R\$37,10. FERC: R\$1,10. TOTAL: R\$38,20. Selo nº 015010044. Dou Fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.

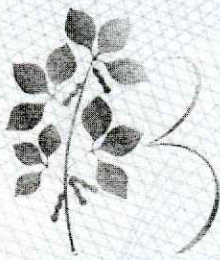
AV-2-1.698 – Protocolo nº 250, em 07.05.2012 – AVERBAÇÃO – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07.05.2012 e da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Brejo-MA, referente ao Termo de Casamento nº 740, às fls. 159-V, Livro B-03, para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Francisco Rocha da Silva, é casado com **MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA**, desde 22.02.2006, sob o regime da separação de bens. Emol: R\$37,10. FERC: R\$1,10. TOTAL: R\$38,20. Selo nº 015010046. Dou Fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.

AV-3-1.698 – Protocolo nº 251, em 07.05.2012 – QUITAÇÃO – Considerando-se o requerimento datado de 07.05.2012 e a apresentação da certidão de quitação expedida em 06.03.2012 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, representado por José Inácio Sodré Rodrigues, Superintendente Regional/INCRA/MA, procede-se a esta averbação para constar que o débito constante do Título Definitivo, Sob Condição Resolutiva, nº 4128220427 de 30/12/1977, encontra-se integralmente quitado. Emol: R\$37,10. FERC: R\$1,10. TOTAL: R\$38,20. Selo nº 0150010048. Dou fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.

AV-4-1.698 – Protocolo nº 252, em 07.05.2012 – CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA – Considerando-se o requerimento datado de 07.05.2012 e a apresentação do

AA 0170722 VAL E





CARTÓRIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO-MA

Lilian Araújo Carvalho Bucar
Tabeliã e Registradora

ENDEREÇO: Rua Dr. Moscir Coimbra S/N - Centro Brejo - MA, CEP: 65.520-000
Tel: (99) 98145-1575 - e-mail: cartorio1oficiobrj@gmail.com
CNPJ: 06.047.641/0001-88



Termo de Liberação de Cláusula Resolutiva expedido em 19.03.2012 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, representado por José Inácio Sodré Rodrigues, Superintendente Regional/INCRA/MA, procede-se a esta averbação para cancelar as condições resolutivas contidas no Título Definitivo nº 4(12) 82(2) 0427, para que consolide plena e definitivamente a propriedade do imóvel em nome do proprietário. Emol: R\$37,10. FERC: R\$1,10. TOTAL: R\$38,20. Selo nº 015010050. Dou fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.

R-5-1.698 - Protocolo nº 412, em 07.01.2013 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pela Cédula Rural Hipotecária nº 108.2012.3938.5707, registrada em 07.01.2013, sob o nº 1269, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, emitida em Chapadinha-MA, em 28.12.2012, por FRANCISCO ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 394779 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 055.087.383-04 e sua esposa MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, Agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 426173820113 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 297.560.733-49, residentes e domiciliados no povoado Olho D'água, Zona Rural, deste município de Brejo-MA, os mesmos constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **hipoteca cedular de 1º grau** ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0108-69, para garantia de um crédito no importe de R\$ 38.843,64 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 28.12.2022, para utilização na forma do Orçamento de Aplicação anexo à referida cédula, a ser pago em 08 (oito) parcelas vencíveis em 28.12.2015, o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais); em 28.12.2016, R\$5.000,00 (cinco mil Reais); em 28.12.2017, R\$4.855,46 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e seis Centavos); em 28.12.2018, R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais); em 28.12.2019, R\$4.855,46 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e seis Centavos); em 28.12.2020, R\$4.855,46 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e seis Centavos); em 28.12.2021, R\$4.855,46 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e seis Centavos) e em 28.12.2022, R\$5.121,80 (cinco mil, cento e vinte e um Reais e oitenta Centavos). Praça de Pagamento: Agência de Chapadinha-MA, ou onde for cobrado ou reclamado pelo Banco. Demais condições e especificações de acordo com a mencionada cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Emol: R\$67,40. FERC: R\$2,00. TOTAL: R\$69,40. Selo nº 016489941. Dou fé. A Registradora: (aa) Enedina de Carvalho Vieira Castro.



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT031435DV0FGW306WCTRL82. 25/04/2023 08:45:01,
Ato: 16.24.4. Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,
Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20
FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
ARQUIV031435VNSE60LJSUIHAD37. 25/04/2023 08:45:13. Ato:
16.39. Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$
0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).
O referido é verdade e dou fé. 25 de Abril de 2023.
Eu, Marcos Freitas de Lima MARCOS FREITAS DE LIMA, Escrevente.

Marcos Freitas de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Assinado Digitalmente por MARCOS FREITAS
DE LIMA (05099569390)
Data: 25/04/2023 09:28:46 -03:00

Página 2 de 2

